



**PORTARIA Nº 5070/2018 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Enquadrar a partir de 20 de janeiro de 2018, o servidor Público Municipal relacionado nesta portaria, no seu respectivo grupo e grau de vencimento, de acordo com a tabela do anexo I da Lei Municipal nº 635/2012 de 10/02/2012, em virtude da conquista de mais um quinquênio.

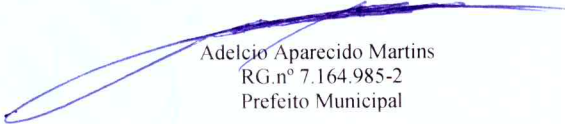
Nome do Funcionário	Período do Quinquênio	Cargo	Ref-Grau
Gesner Mattosinho	20/01/2013 a 19/01/2018	Advogado	11-C

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de janeiro de 2018.

  
Adelcio Aparecido Martins  
RG.nº 7.164.985-2  
Prefeito Municipal